

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2021-SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 711
Proc. nº: PH0601/2021
Rubrica: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Mensagem
01/07/2021 09:41:40	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
01/07/2021 09:45:30	Carlos Henrique Ferro	Após a Fase de Lances passamos para Fase de Habilitação
01/07/2021 10:23:48	Carlos Henrique Ferro	Senhores(as), suspenderemos a sessão para encaminhar ao setor de engenharia para análise da documentação técnica. Retomaremos as 14 (quatorze) horas, com o resultado da análise dos documentos de Habilitação da empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI (04.345.274/0001-73
01/07/2021 10:24:32	Sistema	Sessão pública suspensa!
01/07/2021 14:01:22	Sistema	Sessão pública aberta!
01/07/2021 14:01:50	Carlos Henrique Ferro	Boa tarde Senhores(as)!
01/07/2021 14:14:06	Carlos Henrique Ferro	O setor de engenharia ainda não concluiu o relatório da análise da documentação técnica, irei suspender para as 17 (quinze) horas, com o resultado da análise dos documentos de Habilitação da empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73
01/07/2021 14:15:02	Sistema	Sessão pública suspensa!
01/07/2021 16:58:41	Sistema	Sessão pública aberta!
01/07/2021 16:59:06	Carlos Henrique Ferro	Boa Tarde prezados
01/07/2021 16:59:21	Carlos Henrique Ferro	A sessão será reiniciada
01/07/2021 17:01:02	Carlos Henrique Ferro	Após a análise dos documentos de habilitação e parecer técnico do setor de engenharia atestando as quantidades referente aos acervos apresentados, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio resolve HABILITAR a empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73
01/07/2021 17:03:23	Carlos Henrique Ferro	Fica aberto o prazo de 10 (dez) minutos para as empresas que desejam fazer parte do Cadastro de Reserva manifestarem interesse, conforme item 22 do edital.
01/07/2021 17:03:37	Sistema	Aberto prazo para cadastro de intenção de recurso do pregão! O licitante que tem a intenção de entrar com recurso tem 30 minutos para registrar a intenção de recurso através do botão acima 'Registrar intenção de recurso' localizado acima do relógio. O prazo é até às 05:33:37.
01/07/2021 17:03:41	Sistema	Aberto prazo para cadastro de intenção de recurso do pregão! O licitante que tem a intenção de entrar com recurso tem 30 minutos para registrar a intenção de recurso através do botão acima 'Registrar intenção de recurso' localizado acima do relógio. O prazo é até às 05:33:41.
01/07/2021 17:03:59	Sistema	O fornecedor J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI foi considerado HABILITADO para o Lote/Item n° 001 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção co.
01/07/2021 17:04:40	Carlos Henrique Ferro	Diante do resultado fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, para manifestar sua intenção de recurso de forma imediata e motivada.
01/07/2021 17:35:59	Carlos Henrique Ferro	Conforme item 12.28.2 solicito Proposta de Preços Adequada da empresa J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, no prazo de 02 (duas) horas. A proposta adequada deve ser enviada via sistema e cópia para licitacao@bacabal.ma.gov.br ou cpl.bacabal@hotmail.com
01/07/2021 17:36:46	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do 001 do fornecedor J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
01/07/2021 17:41:12	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI!
01/07/2021 17:42:11	J C CONSTRUÇÕES	Enviado em anexo nossa proposta readequada, conforme solicitado.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 020/2021-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 712
Proc. nº: 040601/2021
Rubrica: X

Data/Hora	Origem	Mensagem
01/07/2021 17:57:31	Carlos Henrique Ferro	Com o encerramento do prazo para manifestar sua intenção de recurso, declaro encerrada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 020/2021-SRP para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.
01/07/2021 17:57:56	Carlos Henrique Ferro	Obrigado a todos!
01/07/2021 17:58:26	Sistema	Sessão pública encerrada!
01/07/2021 17:58:26	Sistema	A Ata de disputa agora está disponível para página inicial > pregões encerrados.
01/07/2021 17:58:52	Sistema	Pregão Adjudicado!

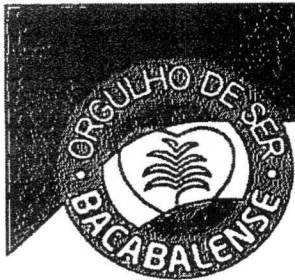
PARTICIPANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	CONSTRUNORTE	30.249.860/0001-24
J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI	JC EMPREENDIMENTOS	04.345.274/0001-73
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	31.457.905/0001-19
S C CONSTRUÇÕES LTDA	S C CONSTRUÇÕES	10.676.296/0001-19
SERVICOL-SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES	SERVICOL-SERVIÇOS DE	34.777.223/0001-81

Carlos Henrique Ferro Sousa/Pregoeiro


Raimundo Rodrigues dos Santos /Apoio


Wellington Cassio Silva Sousa /Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 793Proc. n.º 040801/2021Rubrica: 8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040601/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP

FINALIDADE: Registro de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

O pregoeiro, Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** a licitante vencedora em seus respectivos itens, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP**, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

1. J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, para o item 1, no Valor Total de R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.			
01	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES			
0101	Taxa do CREA	UN	1,00	R\$ 217,05
0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	3,00	R\$ 331,72
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA			
0201	Instalação de campo e alojamento (aluguel de dormitório e área para guarda de equipamentos)	MES	6,00	R\$ 8.303,26
0202	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	2,00	R\$ 6.079,09
03	LIMPEZA DA AREA			
0301	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores (diâmetro de tronco menor que 0,20m), com trator de esteiras	M2	315000,00	R\$ 0,40
0302	Desmatamento, destocamento e limpeza de mecanizada de arvores de diâmetro até 0,15m	M2	210000,00	R\$ 0,35
0303	Expurgo de jazida	M3	63000,00	R\$ 2,19
0304	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito	T.KM	173250,00	R\$ 0,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 794Proc. n.º 040801/2021Rubrica: 9

	natural				
04	TERRAPLENAGEM				
0401	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	78750,00	R\$	3,59
0402	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	173250,00	R\$	0,79
0403	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	866250,00	R\$	0,49
0404	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	63000,00	R\$	3,94
0405	Reconformação da plataforma	HA	31,50	R\$	218,36
05	REVESTIMENTO PRIMARIO				
0501	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	40950,00	R\$	3,59
0502	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	546682,50	R\$	0,79
0503	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	2186730,00	R\$	0,49
0504	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	40950,00	R\$	3,94
06	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
0601	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q				
060101	Imprimação com asfalto diluído	M2	175000,00	R\$	0,25
060102	Pintura de ligação	M2	187572,56	R\$	0,19
060103	Usinagem de areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	15050,00	R\$	122,28
060104	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	15050,00	R\$	129,38
060105	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	564375,00	R\$	0,49
0602	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q				
060201	Imprimação com asfalto diluído	M2	18914,88	R\$	0,25
060202	Pintura de ligação	M2	140000,00	R\$	0,19
060203	Usinagem de concreto-asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	13608,00	R\$	123,86
060204	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comercial	T	13608,00	R\$	137,60
060205	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	510300,00	R\$	0,49
07	AQUISICAO DO MATERIAL BETUMINOSO				
0701	Aquisição de asfalto diluído tipo CM-30 já incluso o transporte e ICMS	T	232,70	R\$	5.722,50
0702	Aquisição de emulsão asfáltica RR 1C já incluso transporte e ICMS	T	147,41	R\$	2.913,21
0703	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 já incluso transporte e ICMS	T	1928,51	R\$	3.633,79

Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da CPL/PMB

*Wellington Cassio Silva Sousa***WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA**

Membro da Equipe de Apoio

*Raimundo R. dos Santos***RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 796

Proc. n.º 040601/2021

Rubrica: X

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040601/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP, conforme abaixo: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JAIR SOUSA sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, para o item 1, no Valor Total de R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais. Bacabal, Estado do Maranhão, 02 de julho de 2021. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / 07 / 2021

Nome: _____

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Licitação**EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040601/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP, conforme abaixo: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JAIR SOUSA sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, para o item 1, no Valor Total de R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais). Bacabal, Estado do Maranhão, 02 de julho de 2021. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código Identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6abd4eb1dbd0df9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202112050101/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120501/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa P. V. R. SANTOS VALE sob CNPJ n.º 28.279.940/0001-80, sediada na Av. José Rodrigues de Mesquita, n.º 05, Centro, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE sob CPF n.º 027.812-403-89 e C. I. n.º 024820992003-7 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preço para

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, Travessa 15 de Novembro, 229, Centro, Prefeito Edvan Brandão

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1034>

Edição no n°BAC20210706





Bacabal
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 - Tel: (99) 3621 0533 - Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 798

Proc. nº: 040601/2021

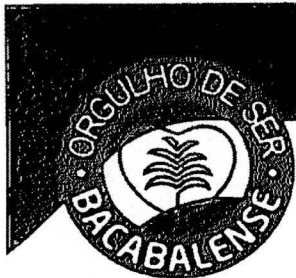
Rubrica: *

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021-SRP -
CPL/PMB**

Data da Public. Aviso 17/06/2021 as 09:32	Data da Public. Edital 17/06/2021 as 09:45	Data da Abertura 01/07/2021 as 09:00	TIPO MENOR PREÇO	Situação ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
no sítio www.e-bacabal.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.				
ÓRGÃO(S)				
SECRETARIA DE OBRAS				
RESPONSÁVEL(S)				
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA Pregoeiro Municipal				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
DOM E JORNAL				
ANDAMENTO				
17/06/2021 as 09:45 FASE: PUBLICAÇÃO DO EDITAL				
17/06/2021 as 09:32 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
AVISO PE 020-2021				87.74 kb
EDITAL PE 020-2021				11886.72 kb
RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 020-2021 - 02-07-2021				60.91 kb





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 804

Proc. n.º 040601/2021

Rubrica: 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040601/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

1. J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JAIR SOUSA sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, para o item 1, no Valor Total de R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais);

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 06 de julho de 2021.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 806

Proc. n.º 040801/2021

Rubrica: [assinatura]

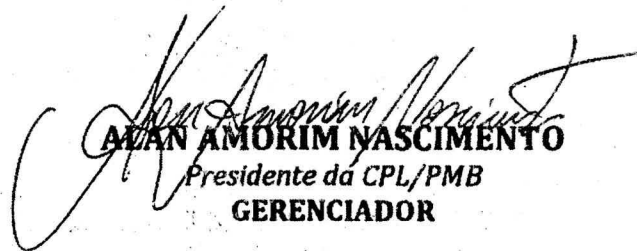
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021-SRP**, convoca a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 07 de julho de 2021.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2021

JAIR
SOUSA:35158085315

Assinado de forma digital por JAIR
SOUSA:35158085315
Dados: 2021.07.07 12:34:53 -03'00'

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 807

Proc. n.º 040601/2021

Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202104060101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040601/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021-SRP**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 809

Proc. n.º 040801/2021

Rubrica: X

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 810

Proc. n.º 040801/2021

Rubrica: X

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 811

Proc. n.º 040801/2021

Rubrica: X

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços - ARP;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 812

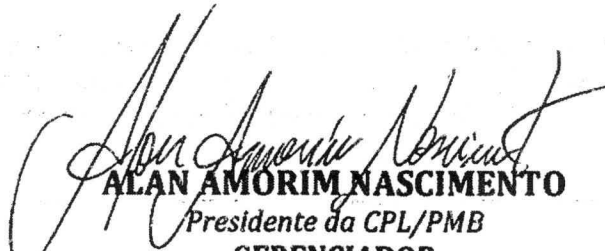
Proc. n.º 040601/2021

Rubrica: 8

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 07 de julho de 2021


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JAIR

Assinado de forma digital por JAIR

SOUSA:35158085315

SOUSA:35158085315

Dados: 2021.07.07 12:35:18 -03'00'

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ n.º 04.345.274/0001-73

JAIR SOUSA

CPF n.º 315.580.853-15

C. I. n.º 73001978 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. ferreira dos R. Moreira

2. Arannus Bruns

RG/CPF: 0544677300

RG/CPF: 03156069363



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 813Proc. n.º 040601/2021Rubrica: X**ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202104060101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040601/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202104060101/2021**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI	
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73	Telefone/Fax: (98) 98875-5466
Endereço: Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA	E-mail: jccolinas.transportes@hotmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA				
01	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES				R\$ 1.212,21
0101	Taxa do CREA	UN	1,00	R\$ 217,05	R\$ 217,05
0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	3,00	R\$ 331,72	R\$ 995,16
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA				R\$ 61.977,74
0201	Instalação de campo e alojamento (aluguel de dormitório e área para guarda de equipamentos)	MES	6,00	R\$ 8.303,26	R\$ 49.819,56
0202	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	2,00	R\$ 6.079,09	R\$ 12.158,18
03	LIMPEZA DA ÁREA				R\$ 474.337,50
0301	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20m), com trator de esteiras	M2	315000,00	R\$ 0,40	R\$ 126.000,00
0302	Desmatamento, destocamento e limpeza de mecanizada de árvores de diâmetro até 0,15m	M2	210000,00	R\$ 0,35	R\$ 73.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 814Proc. n.º 040801/2021Rubrica: K

0303	Expurgo de jazida	M3	63000,00	R\$	2,19	R\$	137.970,00
0304	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	173250,00	R\$	0,79	R\$	136.867,50
04	TERRAPLENAGEM					R\$	1.099.140,84
0401	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	78750,00	R\$	3,59	R\$	282.712,50
0402	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	173250,00	R\$	0,79	R\$	136.867,50
0403	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	866250,00	R\$	0,49	R\$	424.462,50
0404	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	63000,00	R\$	3,94	R\$	248.220,00
0405	Reconformação da plataforma	HA	31,50	R\$	218,36	R\$	6.878,34
05	REVESTIMENTO PRIMARIO					R\$	1.811.730,38
0501	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	40950,00	R\$	3,59	R\$	147.010,50
0502	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	546682,50	R\$	0,79	R\$	431.879,18
0503	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	2186730,00	R\$	0,49	R\$	1.071.497,70
0504	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	40950,00	R\$	3,94	R\$	161.343,00
06	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					R\$	7.982.738,94
0601	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q					R\$	4.143.415,54
060101	Imprimação com asfalto diluído	M2	175000,00	R\$	0,25	R\$	43.750,00
060102	Pintura de ligação	M2	187572,56	R\$	0,19	R\$	35.638,79
060103	Usinagem de areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	15050,00	R\$	122,28	R\$	1.840.314,00
060104	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	15050,00	R\$	129,38	R\$	1.947.169,00
060105	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	564375,00	R\$	0,49	R\$	276.543,75
0602	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q					R\$	3.839.323,40
060201	Imprimação com asfalto diluído	M2	18914,88	R\$	0,25	R\$	4.728,72
060202	Pintura de ligação	M2	140000,00	R\$	0,19	R\$	26.600,00
060203	Usinagem de concreto-asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	13608,00	R\$	123,86	R\$	1.685.486,88
060204	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comercial	T	13608,00	R\$	137,60	R\$	1.872.460,80
060205	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	510300,00	R\$	0,49	R\$	250.047,00
07	AQUISICAO DO MATERIAL BETUMINOSO					R\$	8.768.862,39
0701	Aquisição de asfalto diluído tipo CM-30 já incluso o transporte e ICMS	T	232,70	R\$	5.722,50	R\$	1.331.625,75
0702	Aquisição de emulsão asfáltica RR 1C já incluso transporte e ICMS	T	147,41	R\$	2.913,21	R\$	429.436,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

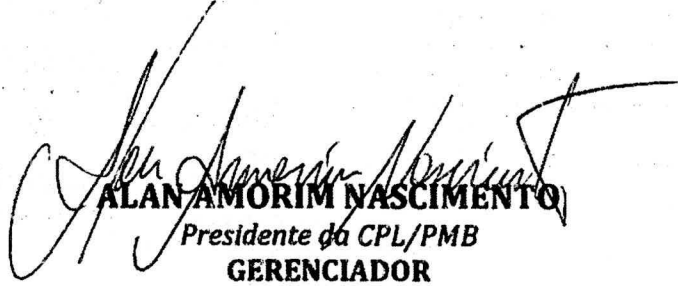
Fis. n.º 815

Proc. n.º 040301/2021

Rubrica: 8

0703	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 já incluso transporte e ICMS	T	1928,51	R\$	3.633,79	R\$	7.007.800,35
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 20.200.000,00	
vinte milhões e duzentos mil reais							

Bacabal/MA, 07 de julho de 2021


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

JAIR

Assinado de forma digital por JAIR

SOUSA:35158085315

SOUSA:35158085315

Dados: 2021.07.07 12:35:35 -03'00'

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ n.º 04.345.274/0001-73

JAIR SOUSA

CPF n.º 315.580.853-15

C. I. n.º 73001978 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Jornival dos Reis Moreira Francisco Sousa
RG/CPF: 014 467 73300 RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 816Proc. n.º 040601/2021Rubrica: [assinatura]**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202104060101/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040601/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI	
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73	Telefone/Fax: (98) 98875-5466
Endereço: Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA	E-mail: jccolinas.transportes@hotmail.com

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.			
01	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES			
0101	Taxa do CREA	UN	1,00	R\$ 217,05
0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	3,00	R\$ 331,72
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA			
0201	Instalação de campo e alojamento (aluguel de dormitório e área para guarda de equipamentos)	MES	6,00	R\$ 8.303,26
0202	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	2,00	R\$ 6.079,09
03	LIMPEZA DA ÁREA			
0301	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20m), com trator de esteiras	M2	315000,00	R\$ 0,40
0302	Desmatamento, destocamento e limpeza de mecanizada de árvores de diâmetro até 0,15m	M2	210000,00	R\$ 0,35
0303	Expurgo de jazida	M3	63000,00	R\$ 2,19
0304	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	173250,00	R\$ 0,79
04	TERRAPLENAGEM			
0401	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	78750,00	R\$ 3,59
0402	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	173250,00	R\$ 0,79
0403	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	866250,00	R\$ 0,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 817

Proc. n.º 040801/2021

Rubrica: 8

0404	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	63000,00	R\$	3,94
0405	Reconformação da plataforma	HA	31,50	R\$	218,36
05	REVESTIMENTO PRIMARIO				
0501	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	40950,00	R\$	3,59
0502	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	546682,50	R\$	0,79
0503	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	2186730,00	R\$	0,49
0504	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	40950,00	R\$	3,94
06	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
0601	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q				
060101	Imprimação com asfalto diluído	M2	175000,00	R\$	0,25
060102	Pintura de ligação	M2	187572,56	R\$	0,19
060103	Usinagem de areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	15050,00	R\$	122,28
060104	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	15050,00	R\$	129,38
060105	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	564375,00	R\$	0,49
0602	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q				
060201	Imprimação com asfalto diluído	M2	18914,88	R\$	0,25
060202	Pintura de ligação	M2	140000,00	R\$	0,19
060203	Usinagem de concreto-asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	13608,00	R\$	123,86
060204	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comercial	T	13608,00	R\$	137,60
060205	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	510300,00	R\$	0,49
07	AQUISICAO DO MATERIAL BETUMINOSO				
0701	Aquisição de asfalto diluído tipo CM-30 já incluso o transporte e ICMS	T	232,70	R\$	5.722,50
0702	Aquisição de emulsão asfáltica RR 1C já incluso transporte e ICMS	T	147,41	R\$	2.913,21
0703	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 já incluso transporte e ICMS	T	1928,51	R\$	3.633,79

ALAN AMORIM NASCIMENTO, *Presidente da CPL/PMB.* GERENCIADOR. J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI. CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. JAIR SOUSA CPF n.º 315.580.853-15. C. I. n.º 73001978 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA. 07 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 07/07/2021

Nome: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
 PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20210708 Bacabal - MA, 08/07/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
 CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
 Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
 Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
 Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202104060101/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040601/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme art. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JAIR SOUSA sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI	
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73	Telefone/Fax: (98) 98875-5466
Endereço: Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA	E-mail: jccolinas.transportes@hotmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.			
01	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES			



				Fls. nº	
0101	Taxa do CREA	UN	1,00	R\$ 217,05	
0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	3,00	R\$ 331,73	
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA				
0201	Instalação de campo e alojamento (aluguel de dormitório e área para guarda de equipamentos)	MES	6,00	R\$ 8.303,26	
0202	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	2,00	R\$ 6.079,09	
03	LIMPEZA DA AREA				
0301	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores (diâmetro de tronco menor que 0,20m), com trator de esteiras	M2	315000,00	R\$ 0,40	
0302	Desmatamento, destocamento e limpeza de mecanizada de arvores de diâmetro até 0,15m	M2	210000,00	R\$ 0,35	
0303	Expurgo de jazida	M3	63000,00	R\$ 2,19	
0304	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	173250,00	R\$ 0,79	
04	TERRAPLENAGEM				
0401	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	78750,00	R\$ 3,59	
0402	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	173250,00	R\$ 0,79	
0403	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	866250,00	R\$ 0,49	
0404	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	63000,00	R\$ 3,94	
0405	Reconformação da plataforma	HA	31,50	R\$ 218,36	
05	REVESTIMENTO PRIMARIO				
0501	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	40950,00	R\$ 3,59	
0502	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	546682,50	R\$ 0,79	
0503	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	2186730,00	R\$ 0,49	
0504	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	40950,00	R\$ 3,94	
06	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
0601	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q				
060101	Imprimação com asfalto diluído	M2	175000,00	R\$ 0,25	
060102	Pintura de ligação	M2	187572,56	R\$ 0,19	
060103	Usinagem de areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	15050,00	R\$ 122,28	
060104	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	15050,00	R\$ 129,38	
060105	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	564375,00	R\$ 0,49	
0602	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q				
060201	Imprimação com asfalto diluído	M2	18914,88	R\$ 0,25	
060202	Pintura de ligação	M2	140000,00	R\$ 0,19	
060203	Usinagem de concreto-asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	13608,00	R\$ 123,86	
060204	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comercial	T	13608,00	R\$ 137,60	
060205	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	510300,00	R\$ 0,49	
07	AQUISICAO DO MATERIAL BETUMINOSO				
0701	Aquisição de asfalto diluído tipo CM-30 já incluso o transporte e ICMS	T	232,70	R\$ 5.722,50	
0702	Aquisição de emulsão asfáltica RR 1C já incluso transporte e ICMS	T	147,41	R\$ 2.913,21	
0703	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 já incluso transporte e ICMS	T	1928,51	R\$ 3.633,79	

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI. CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. JAIR SOUSA. CPF n.º 315.580.853-15. C. I. n.º 73001978 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 07 de julho de 2021.



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 152944

ENTE FEDERATIVO: Bacabal

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BACABAL

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 040601 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 020 / 2021

Recibo gerado em 09 de Setembro de 2021 às 15:37:24 com o número 1631212644615.

São Luis, 09 de Setembro de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



OFÍCIO Nº 15/2022

Presidente Dutra-MA, em 25 de março de 2022.

Ao senhor

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal-MA

ASSUNTO: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP.

Prezado.

Venho por meio deste, solicitar autorização para Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.**

A adesão a Ata de Registro de Preços supra, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que esta municipalidade tem urgência na contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços registrados naquele instrumento, de forma que, tal adesão, atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

A adesão ora requerida representa impacto percentual aproximado de **59,12%**, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.				
01	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES				R\$ 1.212,21
0101	Taxa do CREA	UN	1,00	R\$ 217,05	R\$ 217,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	3,00	R\$ 331,72	R\$ 995,16
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA				R\$ 61.977,74
0201	Instalação de campo e alojamento (aluguel de dormitório e área para guarda de equipamentos)	MES	6,00	R\$ 8.303,26	R\$ 49.819,56
0202	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	2,00	R\$ 6.079,09	R\$ 12.158,18
03	LIMPEZA DA AREA				R\$ 279.859,13
0301	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores (diâmetro de tronco menor que 0,20m), com trator de esteiras	M2	185850,00	R\$ 0,40	R\$ 74.340,00
0302	Desmatamento, destocamento e limpeza de mecanizada de arvores de diâmetro até 0,15m	M2	123900,00	R\$ 0,35	R\$ 43.365,00
0303	Expurgo de jazida	M3	37170,00	R\$ 2,19	R\$ 81.402,30
0304	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	102217,50	R\$ 0,79	R\$ 80.751,83
04	TERRAPLENAGEM				R\$ 648.493,10
0401	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	46462,50	R\$ 3,59	R\$ 166.800,38
0402	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	102217,50	R\$ 0,79	R\$ 80.751,83
0403	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	511087,50	R\$ 0,49	R\$ 250.432,88
0404	Compactação de aterro a 100% do Procter normal	M3	37170,00	R\$ 3,94	R\$ 146.449,80
0405	Reco formação da plataforma	HA	18,59	R\$ 218,36	R\$ 4.058,22
05	REVESTIMENTO PRIMARIO				R\$ 1.068.920,92
0501	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	24160,50	R\$ 3,59	R\$ 86.736,20
0502	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	322542,68	R\$ 0,79	R\$ 254.808,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

0503	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	1290170,70	R\$ 0,49	R\$ 632.183,64
0504	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M3	24160,50	R\$ 3,94	R\$ 95.192,37
06	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				R\$ 4.709.815,97
0601	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q				R\$ 2.444.615,17
060101	Imprimação com asfalto diluído	M2	103250,00	R\$ 0,25	R\$ 25.812,50
060102	Pintura de ligação	M2	110667,81	R\$ 0,19	R\$ 21.026,88
060103	Usinagem de areia-asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	8879,50	R\$ 122,28	R\$ 1.085.785,26
060104	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	8879,50	R\$ 129,38	R\$ 1.148.829,71
060105	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	332981,25	R\$ 0,49	R\$ 163.160,81
0602	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q				R\$ 2.265.200,81
060201	Imprimação com asfalto diluído	M2	11159,78	R\$ 0,25	R\$ 2.789,94
060202	Pintura de ligação	M2	82600,00	R\$ 0,19	R\$ 15.694,00
060203	Usinagem de concreto-asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	8028,72	R\$ 123,86	R\$ 994.437,26
060204	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comercial	T	8028,72	R\$ 137,60	R\$ 1.104.751,87
060205	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	301077,00	R\$ 0,49	R\$ 147.527,73
07	AQUISICAO DO MATERIAL BETUMINOSO				R\$ 5.173.628,81
0701	Aquisição de asfalto diluído tipo CM-30 já incluso o transporte e ICMS	T	137,29	R\$ 5.722,50	R\$ 785.659,19
0702	Aquisição de emulsão asfáltica RR 1C já incluso transporte e ICMS	T	86,97	R\$ 2.913,21	R\$ 253.367,41
0703	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 já incluso transporte e ICMS	T	1137,82	R\$ 3.633,79	R\$ 4.134.602,21
TOTAL					R\$ 11.943.907,87
Onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, sejam-nos encaminhados:

- ✓ Ofício de autorização desse órgão gerenciador
- ✓ Ofício de anuência da empresa signatária do registro de preços
- ✓ Cópias da ata de registro de preço
- ✓ Edital da licitação e seus anexos, referentes a licitação em comento

Certo de contarmos com vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

OFÍCIO Nº 16/2022

Presidente Dutra-MA, em 25 de março de 2022.

Ao senhor

Jair Sousa

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ 04.345.274/0001-73

Colinas-MA

ASSUNTO: Solicitação de **ANUÊNCIA** para adesão à Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP.

Prezado.

Venho por meio deste, solicitar anuência de vossa empresa para Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.**

A adesão a Ata de Registro de Preços supra, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que esta municipalidade tem urgência na contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços registrados naquele instrumento, de forma que, tal adesão, atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

A adesão ora requerida representa impacto percentual aproximado de **59,12%**, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BACABAL/MA.				
01	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES				R\$ 1.212,21
0101	Taxa do CREA	UN	1,00	R\$ 217,05	R\$ 217,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	3,00	R\$ 331,72	R\$ 995,16
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA				R\$ 61.977,74
0201	Instalação de campo e alojamento (aluguel de dormitório e área para guarda de equipamentos)	MES	6,00	R\$ 8.303,26	R\$ 49.819,56
0202	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	2,00	R\$ 6.079,09	R\$ 12.158,18
03	LIMPEZA DA AREA				R\$ 279.859,13
0301	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores (diâmetro de tronco menor que 0,20m), com trator de esteiras	M2	185850,00	R\$ 0,40	R\$ 74.340,00
0302	Desmatamento, destocamento e limpeza de mecanizada de arvores de diâmetro até 0,15m	M2	123900,00	R\$ 0,35	R\$ 43.365,00
0303	Expurgo de jazida	M3	37170,00	R\$ 2,19	R\$ 81.402,30
0304	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	102217,50	R\$ 0,79	R\$ 80.751,83
04	TERRAPLENAGEM				R\$ 648.493,10
0401	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	46462,50	R\$ 3,59	R\$ 166.800,38
0402	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	102217,50	R\$ 0,79	R\$ 80.751,83
0403	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	511087,50	R\$ 0,49	R\$ 250.432,88
0404	Compactação de aterro a 100% do Procter normal	M3	37170,00	R\$ 3,94	R\$ 146.449,80
0405	Reco formação da plataforma	HA	18,59	R\$ 218,36	R\$ 4.058,22
05	REVESTIMENTO PRIMARIO				R\$ 1.068.920,92
0501	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	24160,50	R\$ 3,59	R\$ 86.736,20
0502	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	322542,68	R\$ 0,79	R\$ 254.808,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

0503	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	1290170,70	R\$ 0,49	R\$ 632.183,64
0504	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M3	24160,50	R\$ 3,94	R\$ 95.192,37
06	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				R\$ 4.709.815,97
0601	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q				R\$ 2.444.615,17
060101	Imprimação com asfalto diluído	M2	103250,00	R\$ 0,25	R\$ 25.812,50
060102	Pintura de ligação	M2	110667,81	R\$ 0,19	R\$ 21.026,88
060103	Usinagem de areia-asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	8879,50	R\$ 122,28	R\$ 1.085.785,26
060104	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	8879,50	R\$ 129,38	R\$ 1.148.829,71
060105	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	332981,25	R\$ 0,49	R\$ 163.160,81
0602	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q				R\$ 2.265.200,81
060201	Imprimação com asfalto diluído	M2	11159,78	R\$ 0,25	R\$ 2.789,94
060202	Pintura de ligação	M2	82600,00	R\$ 0,19	R\$ 15.694,00
060203	Usinagem de concreto-asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	8028,72	R\$ 123,86	R\$ 994.437,26
060204	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comercial	T	8028,72	R\$ 137,60	R\$ 1.104.751,87
060205	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	301077,00	R\$ 0,49	R\$ 147.527,73
07	AQUISICAO DO MATERIAL BETUMINOSO				R\$ 5.173.628,81
0701	Aquisição de asfalto diluído tipo CM-30 já incluso o transporte e ICMS	T	137,29	R\$ 5.722,50	R\$ 785.659,19
0702	Aquisição de emulsão asfáltica RR 1C já incluso transporte e ICMS	T	86,97	R\$ 2.913,21	R\$ 253.367,41
0703	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 já incluso transporte e ICMS	T	1137,82	R\$ 3.633,79	R\$ 4.134.602,21
TOTAL					R\$ 11.943.907,87
Onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certo de contarmos com vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS



ACEITE A ADESÃO

Ao
Sr. ELIAS RODRIGUES LIMA
Assessor Executivo e Ordenador de despesas
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA

ASSUNTO: Resposta a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 202104060101/2021, Pregão Eletrônico n.º 020/2021- SRP Processo Adm. n° 040601/2021, da Prefeitura Municipal de Bacabal – MA.

Prezado Senhor,

Em resposta a sua solicitação via Ofício n.º 016/2022-PMPD, a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.345.274/0001-73, com sede na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, N° 40, Bairro Tamboril, KM MA 132 km 04, vem através deste, **ACEITAR ANUÊNCIA** para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de **Presidente Dutra-MA**, como órgão não participante “carona” à **Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 020/2021, do município de Bacabal – MA** e firmada com esta empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73

Desde já, colocamos a inteira disposição para dirimir qualquer dúvida.

Colinas – MA, 25 de março de 2022.

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173
73

Assinado de forma digital por J
C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173
Dados: 2022.03.25 11:59:29
-03'00'

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ n° 04.345.274/0001-73

JAIR SOUSA



Ofício n.º 073/2022-CPL/PMB

Bacabal – MA, 25 de março de 2022,

Ao
Sr. JAIR SOUSA
J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73

Assunto: Solicitação de anuência na Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 020/2021 do município de Bacabal – MA.

Senhor Empresário,

Em consonância com o disposto no Decreto n.º 553, de 03 de Janeiro de 2017, vimos por meio desta, solicitar perante Vossa Senhoria a possibilidade de **ANUÊNCIA** para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, como órgão não participante “carona” à **Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 020/2021, do município de Bacabal – MA** e firmada com a vossa empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73**. O interesse do órgão não participante encontra-se nos itens listados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BACABAL/MA				
01	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES				1.212,21
0101	Taxa do CREA	UN	1,00	217,05	217,05
0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	3,00	331,72	995,16
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA				61.977,74
0201	Instalação de campo e alojamento (aluguel de dormitório e área para guarda de equipamentos)	MES	6,00	8.303,26	49.819,56
0202	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	2,00	6.079,09	12.158,18
03	LIMPEZA DA AREA				279.859,13
0301	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores (diâmetro de tronco menor que 0,20m), com trator de esteiras	M2	185.850,00	0,40	74.340,00
0302	Desmatamento, destocamento e limpeza de mecanizada de arvores de diâmetro até 0,15m	M2	123.900,00	0,35	43.365,00



0303	Expurgo de jazida	M3	37.170,00	2,19	81.402,30
0304	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	102.217,50	0,79	80.751,83
04	TERRAPLENAGEM				648.494,20
0401	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	46.462,50	3,59	166.800,38
0402	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	102.217,50	0,79	80.751,83
0403	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	511.087,50	0,49	250.432,88
0404	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	37.170,00	3,94	146.449,80
0405	Reconformação da plataforma	HA	18,59	218,36	4.059,31
05	REVESTIMENTO PRIMARIO				1.068.920,93
0501	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	24.160,50	3,59	86.736,20
0502	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	322.542,68	0,79	254.808,72
0503	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	1.290.170,70	0,49	632.183,64
0504	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	24.160,50	3,94	95.192,37
06	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				4.709.815,97
0601	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q				2.444.615,16
060101	Imprimação com asfalto diluído	M2	103.250,00	0,25	25.812,50
060102	Pintura de ligação	M2	110.667,81	0,19	21.026,88
060103	Usinagem de areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	8.879,50	122,28	1.085.785,26
060104	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	8.879,50	129,38	1.148.829,71
060105	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	332.981,25	0,49	163.160,81
0602	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q				2.265.200,81
060201	Imprimação com asfalto diluído	M2	11.159,78	0,25	2.789,95
060202	Pintura de ligação	M2	82.600,00	0,19	15.694,00
060203	Usinagem de concreto-asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	8.028,72	123,86	994.437,26
060204	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comercial	T	8.028,72	137,60	1.104.751,87
060205	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	301.077,00	0,49	147.527,73



07	AQUISICAO DO MATERIAL BETUMINOSO				5.173.602,84
0701	Aquisição de asfalto diluído tipo CM-30 já incluso o transporte e ICMS	T	137,29	5.722,50	785.642,03
0702	Aquisição de emulsão asfáltica RR 1C já incluso transporte e ICMS	T	86,97	2.913,21	253.361,87
0703	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 já incluso transporte e ICMS	T	1.137,82	3.633,79	4.134.598,94
VALOR TOTAL (R\$)					11.943.883,02
onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos					

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada a seguinte documentação de habilitação, conforme segue abaixo:

- * Registro comercial, no caso de empresa individual;
- * Contrato social;
- * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- * Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- * Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (ALVARÁ);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- * Certidão Negativa de Distribuição (Falência ou Concordata);
- * Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;
- * Demonstrativos Contábeis - de resultado e de índices. Registrado na Junta Comercial;
- * Atestado de Capacidade Técnica;

Desde já agradeço a atenção, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
02653387
Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.03.25 15:35:59
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB

JC EMPREENDIMENTOS

LOCAÇÕES EM GERAIS



ACEITE A ADESÃO

Ao
Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
Prefeitura Municipal de Bacabal

ASSUNTO: Resposta a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, Pregão Eletrônico n.º 020/2021- SRP Processo Adm. nº 040601/2021, da Prefeitura Municipal de Bacabal – MA.

Prezado Senhor,

Em resposta a sua solicitação via Ofício n.º 073/2022-CPL/PMB, a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, com sede na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, Nº 40, Bairro Tamboril, KM MA 132 km 04, vem através deste, **ACEITAR ANUÊNCIA** para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA-MA**, como órgão não participante “carona” à **Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/2021, do município de Bacabal – MA** e firmada com esta empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73**

Desde já, colocamos a inteira disposição para dirimir qualquer dúvida.

Colinas – MA, 28 de março de 2022.

J C CONSTRUCOES	Assinado de forma digital por
E IMOBILIARIA	J C CONSTRUCOES E
EIRELI:0434527400	IMOBILIARIA
0173	EIRELI:04345274000173
	Dados: 2022.03.28 12:29:25
	-03'00'

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ nº 04.345.274/0001-73

JAIR SOUSA



TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, como Órgão não-participante, “carona”, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, para fins de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040601/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, inscrita no CNPJ n.º 06.138.366/0001-08, sediada na Avenida Adir Leda, s/n, bairro Tarumã, Presidente Dutra – MA, neste ato representada pelo Assessor Executivo e Ordenador de Despesas o Sr. ELIAS RODRIGUES LIMA, portador do CPF sob o n.º 104.271.553-04, ADERENTE, como órgão não-participante “CARONA”, a Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040601/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 020/2021-SRP, registrada pela Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, conforme abaixo:

Dados da Empresa:

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA				
01	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES				1.212,21
0101	Taxa do CREA	UN	1,00	217,05	217,05
0102	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	M2	3,00	331,72	995,16
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA				61.977,74
0201	Instalação de campo e alojamento (aluguel de dormitório e área para guarda de equipamentos)	MES	6,00	8.303,26	49.819,56
0202	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	2,00	6.079,09	12.158,18
03	LIMPEZA DA AREA				279.859,13
0301	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores (diâmetro de tronco menor que 0,20m), com trator de esteiras	M2	185.850,00	0,40	74.340,00
0302	Desmatamento, destocamento e limpeza de mecanizada de arvores de diâmetro até 0,15m	M2	123.900,00	0,35	43.365,00
0303	Expurgo de jazida	M3	37.170,00	2,19	81.402,30
0304	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	102.217,50	0,79	80.751,83
04	TERRAPLENAGEM				648.494,20
0401	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	46.462,50	3,59	166.800,38
0402	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	102.217,50	0,79	80.751,83
0403	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	511.087,50	0,49	250.432,88



0404	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	37.170,00	3,94	146.449,80
0405	Reconformação da plataforma	HA	18,59	218,36	4.059,31
05	REVESTIMENTO PRIMARIO				1.068.920,93
0501	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97kW e carregadeira de 1,72m3	M3	24.160,50	3,59	86.736,20
0502	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia em leito natural	T.KM	322.542,68	0,79	254.808,72
0503	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	1.290.170,70	0,49	632.183,64
0504	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	M3	24.160,50	3,94	95.192,37
06	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				4.709.815,97
0601	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM A.A.U.Q				2.444.615,16
060101	Imprimação com asfalto diluído	M2	103.250,00	0,25	25.812,50
060102	Pintura de ligação	M2	110.667,81	0,19	21.026,88
060103	Usinagem de areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	8.879,50	122,28	1.085.785,26
060104	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	T	8.879,50	129,38	1.148.829,71
060105	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	332.981,25	0,49	163.160,81
0602	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q				2.265.200,81
060201	Imprimação com asfalto diluído	M2	11.159,78	0,25	2.789,95
060202	Pintura de ligação	M2	82.600,00	0,19	15.694,00
060203	Usinagem de concreto-asfáltico - faixa A - areia e brita comerciais	T	8.028,72	123,86	994.437,26
060204	Concreto asfáltico - faixa A - areia e brita comercial	T	8.028,72	137,60	1.104.751,87
060205	Transporte com caminhão basculante de 12m3 - rodovia pavimentada	T.KM	301.077,00	0,49	147.527,73
07	AQUISICAO DO MATERIAL BETUMINOSO				5.173.602,84
0701	Aquisição de asfalto diluído tipo CM-30 já incluso o transporte e ICMS	T	137,29	5.722,50	785.642,03
0702	Aquisição de emulsão asfáltica RR 1C já incluso transporte e ICMS	T	86,97	2.913,21	253.361,87
0703	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 já incluso transporte e ICMS	T	1.137,82	3.633,79	4.134.598,94
VALOR TOTAL (R\$)					11.943.883,02
onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos					

O Valor Total da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021 do Pregão Eletrônico n.º 020/2021-SRP do município de Bacabal, é de R\$ 11.943.883,02 (onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Bacabal – MA, 28 de março de 2022.

Órgão Gerenciador:
ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670
2653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA

Órgão não-participante:

ELIAS RODRIGUES LIMA

Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
PREF. MUN. DE PRESIDENTE DUTRA – MA



Bacabal – MA, 28 de março de 2022.

Ao
Senhor
ELIAS RODRIGUES LIMA
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA

Assunto: Termo de Aceitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 020/2021-SRP, do município de Bacabal – MA.

Prezado Senhor,

Em atenção à Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, de que trata o Pregão Eletrônico n.º 020/2021-SRP e Ata de Registro de Preços Nº 202104060101/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do município de Bacabal/MA, Órgão Gerenciador, e conforme manifestação do Adjudicatário, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, a **ADERIR**, na forma de órgão não-participante “carona”, à Ata de Registro desta Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, observando as descrições do objeto da licitação em referência, os termos do edital, anexos e em especial a minuta do contrato, adequando-se o texto à inerência natural do ente municipal aderente bem como todas as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, para o processo de formalização de “carona”, encaminhamos as cópias do processo acima mencionado deste Órgão Gerenciador conforme solicitado, sendo os seguintes documentos:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| I. Edital de licitação e anexos; | VI. Termo de Homologação; |
| II. Parecer Jurídico da minuta; | VII. Ata de Registro de Preços Assinada pelas Partes; |
| III. Aviso do Certame e Publicações; | VIII. Extrato da Ata e Publicações. |
| IV. Proposta de Preços; | |
| V. Termo de Adjudicação; | |

Desde já agradeço a atenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:867

02653387

ALAN AMGRIM NASCIMENTO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bacabal

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2022.03.28 11:40:07

-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

ANÁLISE QUANTO A VANTAJOSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Presidente Dutra-MA, 29 de março de 2022

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021, resultante do Processo Administrativo nº 040601/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.**

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se ainda pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme indicam os custos projetados e aqueles a serem contratados através da adesão a ata de registro de preços. Ainda, propiciará agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório tradicional, considerando que a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra tem urgência na contratação do referidos serviços.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 57/2021, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Presidente Dutra:

Art. 18 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e desde que previsto no edital.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É facultado aos órgãos ou entidades deste município, a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

§ 9º Fica facultado aos municípios e interessados, a adesão à ata de registro de preços desta municipalidade, desde que previsto no edital.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2021, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta nos detentores/fornecedores da ARP;
4. Anuência dos detentores/fornecedores em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativa das vantagens advindas da adesão;
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Procuradoria Geral do Município de Presidente Dutra para apreciação e deliberação.



Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20220228.001/2022

Ao senhor
Silvio Emílio Silva e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202104060101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

AUTORIZAÇÃO

Elias Rodrigues Lima, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento a esta Administração Pública, adquire um serviço já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que os itens contratados atenderá a demanda solicitada e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado;

Considerando que a análise comparativa realizada mostra-se vantajosa para a Administração.

RESOLVE:

Autorizar a contratação, por ADESÃO PARCIAL a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 202104060101/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com o Processo Administrativo nº 040601/2021.

Presidente Dutra-MA, em 30 de março de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20220228.001/2022

Presidente Dutra, 30 de março de 2022.

Ao Senhor
Éder da Silva Lima
Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de exame e parecer de processo administrativo para contratação, na forma de adesão à ata de registro de preços.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, encaminhamos, em caráter de urgência, processo administrativo nº 20220228.001/2022, para vosso exame, para fins de contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Presidente Dutra-MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.



Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas



PROCESSO ADM 20220228.001/2022

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 SRP da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, que tem por objeto o "Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do município de Bacabal/MA.

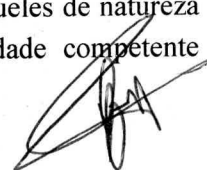
Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer acerca da matéria, **TERMO DE ADESÃO**, na forma de "**CARONA**", ao Pregão Presencial nº 020/2021 – SRP da Municipalidade de Bacabal, estado do Maranhão, visando a aquisição dos serviços constantes naquele pregão presencial pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 202104060101/2021 de 07 de julho de 2021, divulgada no Diário Oficial do Município de Bacabal - MA, no dia 08 de julho de 2021, Edição Eletrônica BAC20210708, constando como empresa licitante fornecedora detentora da ata J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ nº 04.345.274/0001-73, situada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, CEP 65.690-000, Colinas - MA.

Foi encaminhado ofício ao órgão gerenciador com pedido de autorização à adesão nos termos do ofício 15/2022 da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Dutra - MA, sendo encaminhado ofício de retorno nº 073/2022 em 25 de março de 2022 do órgão gerenciador com autorização expressa para a pretendida adesão.

Outrossim, foi solicitado por meio de ofício a anuência expressa da empresa detentora da ata que foi respondido com o ACEITE por meio do ofício em 25 de março de 2022, tudo devidamente colacionado aos autos do presente processo administrativo.

Assim, com o objetivo de agilizar a aquisição dos serviços e produtos pelos preços registrados, nos limites e nas formas do termo de adesão, passamos a nos manifestar nos termos seguintes:

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente





municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Apresenta-se, portanto, como uma opção legal que agiliza as contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos de perda.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93.

Em sua estrutura, o SRP possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração do mesmo dentro de limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração e utilização, sem riscos para o órgão da Administração principal, dentre estes citados elementos podemos destacar:

Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Art. 2º, II; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Art. 2º, III; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Art. 2º, IV; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão não Participantes (Caronas) – são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços. (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site: www.jorgeulissesjacoby.com.br).



É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

Logo, é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Assim, segundo o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e conseqüentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, consistem na desnecessidade de repetição de um processo licitatório oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no DECRETO Nº 8.250/14, que permite a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços.

“Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da **Administração** que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciado, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

O termo “Administração”, consoante no art. 8º acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

“A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera de governo. A interpretação literal poderia levar à negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração Pública, parece possível à extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá atendidos os demais requisitos, servir de Ata de Registro de Preços federal, ou vice-versa”. (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, 1. Ed., p.389.)

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços daquela Municipalidade serem utilizadas por outros órgãos ou entidade da Administração pública direta ou indireta, mesmo não tendo este participado efetivamente do procedimento licitatório



originário. Para tanto, basta que se comprove a vantagem para a Administração, e sejam observados os requisitos mínimos de cunho processo, abaixo descritos:

- 1 – Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, através do pedido de liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem da classificação DECRETO Nº 8.250/14;
- 2 – Aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas DECRETO Nº 8.250/14;
- 3 – Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. - Decreto nº 9.488, de 2018)
- 4 – Obediência ao instrumento convocatório, o edital do Pregão Presencial SRP nº 21/2021, em acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como todos os outros princípios descritos.

No caso dos autos restaram demonstrados os requisitos necessários para que a adesão à ata seja legal. Nesse sentido, observa-se que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, não restando qualquer impedimento quanto à adesão da ata de registro de preço sob análise, inicialmente sem ônus ao autorizado.

Este é, em síntese, o posicionamento desta Assessoria Jurídica, que se proceda a contratação do fornecimento dentro do prazo de validade da Ata.

Presidente Dutra - MA, 31 de março de 2022.


EDER DA SILVA LIMA
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220228.001/2022

PARECER JURÍDICO

DATA: 31/03/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20220228.001/2022

Presidente Dutra, 01 de abril de 2022.

DESPACHO

À
Ilma. Senhora
Izabela Mar Doval
Controladora Municipal
Controladoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de exame e aprovação de processo administrativo para adesão à ata de registro de preços.

Senhora Controladora.

Anexo ao presente, encaminhamos processo administrativo nº 20220228.001/2022, para vosso exame, para fins de contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Presidente Dutra-MA, para exame e manifestação desta Controladoria Municipal quanto ao preenchimento dos requisitos legais e processuais.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer n.º 038/2022

Processo de Adesão: 007/2022.

Assunto: Adesão de Ata n.º 007/2022 à Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2021 da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA – Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, sob demanda, da Pavimentação e Recapeamento Asfáltica de Vias Públicas da Sede de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal n.º. 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

O processo de Adesão à Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, sob demanda, da Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas da Sede do Município de Presidente Dutra/MA.

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Preliminarmente, se faz necessário esclarecer que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei 8.666/93.

ANÁLISE

O procedimento de adesão, ainda conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Federal nº 7892, em seu art. 22. De acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

1 – Justificativa da vantagem:

Necessário esclarecer que a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, morosos e burocráticos. Em contrapartida, o procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público.

Ademais, conforme cotação de preço colhida em três empresas, é possível constatar que a Adesão de Ata n.º 007/2022 à Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2021 da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA é vantajosa, haja vista, se tratar de preços praticados em valores menores que os contidos nas cotações.

2 – Vigência da Ata de Registro de Preço:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 meses, a contar de 07/07/2021, data em que foi assinada e publicada no dia 08/07/2021, no Diário Oficial do Município de Bacabal, Edição BAC20210708. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

3 – Ausência de participação do órgão aderente ao certame licitatório original:

Não houve participação da Prefeitura de Presidente Dutra/MA no pregão a que se pleiteia a adesão.

4 – Anuência do órgão gerenciador:

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Senhor Alan Amorim Nascimento, através de autorização constante nos autos do processo, em específico, resposta ao ofício n.º 015/2022 do Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Elias Rodrigues de Lima.

5 – Aceitação dos fornecedores:

Visto que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e/ou serviço, a aceitação dele será implícita se ele vier a contratar com a Prefeitura desta municipalidade.

A Empresa ganhadora do certame fora a J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, situada na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, Bairro Tamboril, KM MA 132, km 04, Colinas/MA, quando consultada, sendo que a mesma respondeu, expressamente, seu aceite e concordância quanto a prestação do serviço, onde a aceitação da solicitação de adesão dos itens conforme em anexo da Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2021 – SRP Processo Administrativo n.º 040601/2021, Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

6 – Aquisição do bem ou serviço não exceda ao acordado na ata de registro de preço:

A Ata de Registro de Preço prevê o fornecimento de oxigênio medicinal, desde que observado o quantitativo máximo de 50%. Portanto, a adesão não excede o limite legal.

7 – Aquisição dentro do prazo de 90 dias após a anuência:

A anuência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, data de 25 de março de 2022, estando, portanto, este processo dentro do prazo legal.

Assim sendo excluída a análise técnica do objeto, o processo de Adesão de Ata n.º 007/2022 à Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2021 da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93.

Observou-se ainda a solicitação de abertura do processo de Adesão pela Prefeitura de Presidente Dutra/MA.

A Comissão de Licitação considerou o seguinte objeto: Adesão de Ata n.º 007/2022 à Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2021 da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA – **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, sob demanda, da Pavimentação e Recapeamento Asfáltica de Vias Públicas da Sede de Presidente Dutra/MA.**

A Lei n.º 8.666/93, também conhecida como Lei de Licitações, estabeleceu em seu artigo 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Decreto nº 7.892/2013 inovou ao estabelecer o conceito de órgão não participante, comumente conhecida como “carona”, que, segundo Jorge Ulisses Jacoby, são “aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo, requerem posteriormente, ao órgão gerenciador o uso da Ata de Registro de Preços”.

Em relação ao conceito, destacamos a definição de Marçal Justen Filho (2008):

[...] a prática conhecida como “carona” consiste na utilização por um órgão administrativo do sistema e registro de preço alheio. Como se sabe, o registro de preços é implantado mediante uma licitação, promovida no âmbito de um ou mais órgãos administrativos. Essa licitação é modelada de acordo com as necessidades dos órgãos que participam do sistema. A “carona” ocorre quando outro órgão, não participante originariamente do registro de preços, realiza contratações com base no dito registro. Com relação aos elementos formais. Imprescindíveis à edição do ato administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços nº 20180829, verifica-se que estão presentes os requisitos necessários à concretização do referido ato.

DA MODALIDADE ADOTADA

Mediante a solicitação da contratação solicitada pela Unidade Requisitante e após análise dos documentos para a contratação solicitada, a Comissão Permanente de Licitação considera o procedimento para ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com base nas situações descritas, o mais adequado para finalidade objetivada, uma vez atendidas as disposições do art. 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

DO PARECER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de seu parecer e opinamos **FAVORAVELMENTE** pela Adesão de Ata n.º 007/2022 à Ata de Registro de Preços n.º 202104060101/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2021 da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA – Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, sob demanda, da Pavimentação e Recapeamento Asfáltica de Vias Públicas da Sede de Presidente Dutra/MA, sendo contratada a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, situada na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, Bairro Tamboril, KM MA 132, km 04, Colinas/MA.

Presidente Dutra/MA, 04 de abril de 2022.


IZABELA MAR DOVAL

Controladora e Ouvidora Geral do Município – CGM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220228.001/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Presidente Dutra-MA.

TERMO DE ADESÃO nº 007/2022

O Município de Presidente Dutra-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do Decreto Municipal 57/2021 do Município de Presidente Dutra-MA e, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico – SRP nº 020/2021, pertencente ao Município de Bacabal-MA, **resolve:** ADERIR PARCIALMENTE à Ata de Registro de Preço nº 202104060101/2021, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Bacabal-MA, a qual tem por DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira, nº 40, Tamboril, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Autorização/Anuência do órgão gerenciador e de acordo com a justificativa apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 20220228.001/2022 do Município de Presidente Dutra-MA, pelo valor total de **R\$ 11.943.907,87 (Onze milhões novecentos e quarenta e três mil novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

O presente termo é firmado em 2 (duas) duas vias de igual teor, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Presidente Dutra - MA, 04 de abril de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220228.001/2022

Adesão nº 007/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Presidente Dutra-MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo e, considerando os pareceres da Procuradoria Geral do Município, bem como da Controladoria Interna do Município, homologo o objeto à empresa abaixo registrada:

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA

ENDEREÇO: Av. Coronel Raimundo Moreira, nº 40, Tamboril

COLINAS-MA - CEP: 65.690-000

CNPJ: 04.345.274/0001-73

VALOR: R\$ 11.943.907,87 (Onze milhões novecentos e quarenta e três mil novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)

Presidente Dutra, 04 de abril de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220228.001/2022

Adesão nº 007/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Presidente Dutra-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA de Presidente Dutra-MA, torna público que, aderiu a Ata de Registro de Preços nº 202104060101/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2021, resultante do Processo Administrativo nº 040601/2021, de autoria do Município de Bacabal-MA, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da sede do Município de Presidente Dutra-MA, conforme Termo de Referência e demais anexos. Contratada: **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA, CNPJ: 04.345.274/0001-73, VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 11.943.907,87** (Onze milhões novecentos e quarenta e três mil novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Presidente Dutra-MA, 04 de abril de 2022. Elias Rodrigues Lima. Assessor Executivo e Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Presidente Dutra - MA, 05 de abril de 2022.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONVOCA a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.345.274/0001-73**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira, nº 40, Tamboril, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº. 202104060101/2021, Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.


Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

Recebi em: ____ / ____ /2022

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.
CNPJ: 04.345.274/0001-73



Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada a Sr. **JAIR SOUSA**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 11/04/1969, empresário, portador do CPF: 351.580.853-15 e RG: 732001978 SSP/MA, expedida em 12/03/1997, residente e domiciliado na Condomínio Iper Angelim, s/nº, Apartamento 401, Bairro Angelim, São Luís - MA, CEP 65.063-030, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, titular da empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA - 132, Bairro Tamboril, Colinas - MA, CEP 65.690-000 inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21600176123 em 19/01/2021.

A primeira Filial está localizada na Fazenda Boa vista, s/n, Zona Rural, Colinas - MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0002-54 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21900344005 em 09/04/2021.

A segunda Filial está localizada na Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural, Estreito - MA inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0003-35 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21900344471 em 26/04/2021.

A terceira Filial está localizada na Fazenda Correntinho, s/n, Zona Rural, Carolina - MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0004-16 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21900344480 em 26/04/2021.

A quarta Filial está localizada na Fazenda Santa Rosa, s/n, Zona Rural, Mirador - MA, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0005-05 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21900344463 em 26/04/2021.

A quinta Filial está localizada na Fazenda Mata Escura, Rodovia MA - 034, s/n, KM 103, Zona Rural, Buriti Bravo - MA, CEP 65.685-000, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0006-88 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21900344960 em 10/05/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA - O único sócio resolve ALTERAR o CAPITAL SOCIAL que era de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três de milhões de reais) sendo que neste ato seta integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a firma social **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, KM 04, MA - 132, Bairro Tamboril, Colinas - MA, CEP 65.690-000.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.
CNPJ: 04.345.274/0001-73



PARÁGRAFO ÚNICO - DA FILIAL

PRIMEIRA FILIAL: Fazenda Boa Vista, s/nº, Zona Rural, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

SEGUNDA FILIAL: Fazenda Santa Rosa, s/n, Zona rural, Mirador – MA, CEP 65.850-000.

TERCEIRA FILIAL: Fazenda Baixão, s/n, Zona Rural, Estreito – MA, CEP 65.975-000.

QUARTA FILIAL: Fazenda Correntinho, s/n, Zona Rural, Carolina – MA, CEP 65.980-000.

QUINTA FILIAL: Fazenda Mata Escura, s/n, Rodovia MA – 034, KM 103, Zona Rural, Buriti Bravo – MA, CEP 65.685-000

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE TRATORES, CACAMBAS E SIMILARES);
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR;
4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA;
7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.
CNPJ: 04.345.274/0001-73



7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORES, CACAMBAS, CAMINHOS);
7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
0210-1/08 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS;
0220-9/02 - PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS;
0210-1/07 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;
0220-9/01 - EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
0220-9/99 - COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS (BABAÇU).

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela a titular **JAIR SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, lmitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA - DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI.
CNPJ: 04.345.274/0001-73



CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o fórum da Cidade de Colinas – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Colinas – MA, 07 de JANEIRO de 2022.

JAIR SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35158085315	JAIR SOUSA

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 12/01/2022 08:36 SOB Nº 20220035806.
PROTOCOLO: 220035806 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200274917. CNPJ DA SEDE: 04345274000173.
NIRE: 21600176123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, com ato **constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/03/2001, NIRE: 21600176123, CNPJ: 04.345.274/0001-73**, estabelecido(a) na AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04., TAMBORIL, Colinas - MA, CEP: 65690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Colinas - MA, 07/01/2022

JAIR SOUSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35158085315	JAIR SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022 08:36 SOB N° 20220035814.
PROTOCOLO: 220035814 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200274925. CNPJ DA SEDE: 04345274000173.
NIRE: 21600176123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO

JOSE BARBOSA DE SOUSA E MARIA RITA SOUSA

11/04/1989

COLINAS MA

SSP/MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

3515988315

000073208197-8

MAJC N 910 FLS 16 LIV 87 COLINAS MA 2 OFC

0268980211200030349 9105199 020500MA

12476883787

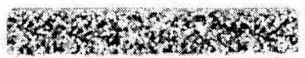
271-02914152

MAIB09392271

VA. 02

30/07/2020

ALIBIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, Nº 161 COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 342 8980

CELENE SILVA DE SOUSA, O/PC-MA

CERTIFICICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VENDA, DOU FE. COLINAS/MA, 18/12/2021 14:42:20.

Selo AUTENTID0981934103XK08WZTC81

Ykaro Nabatman


Ykaro Nabatman Dias - Escrevente

PROL 014107 TL 48 031 FADDEF R. DUB FERR. Nº 01, 8º PER. Nº 01, 3º Selo. 719.00 1º de 01.12



Ykaro Nabatman Dias
Escrevente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.345.274/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2001
NOME EMPRESARIAL J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC EMPREENDIMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV CORONEL RAMUNDO MOREIRA LIMA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO KM MA 132 KM 04
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO COLINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8419-1133		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 15:56:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.345.274/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2001
NOME EMPRESARIAL J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO KM MA 132 KM 04
CEP 65.690-000	BARRIO/DISTRITO TAMBORIL	MUNICÍPIO COLINAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOLINAS.TRANSPORTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8419-1133
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 15:56:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.345.274/0001-73
NOME EMPRESARIAL: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial: JAIR SOUSA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 09/03/2022 às 08:47 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.345.274/0001-73 Inscrição Estadual: 12.537223-0
Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA
Número: 40 Complemento: KM MA 132 KM 04
Bairro: TAMBOREL
Município: COLINAS UF: MA
CEP: 65090000 DDD: Telefone: 01159547

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4199105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4920404	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSEGEIROS - EXCETO DE AUTÔMOTOS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4329902	TRANSPORTE RODoviÁRIO COLETIVO DE PASSEGEIROS, SEM FOMENTO DE PRETENDIMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARRO, EXCETO PRETENDIMENTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MÚLTIPLOAS
4130201	TRANSPORTE RODoviÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	COBERTURA NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7124201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ELEVADORES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7113101	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PISCICULTURAS
7311000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7329599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7431100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
1610999	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECÍFICAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERREIRO
4313400	PREP. DE TERRELOS E PAVIMENT.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/07/2021

OBRIGAÇÕES

ICMS a partir de: 11/07/2019 - (DEVIDO EMISSÃO VOLTANTE);

EDF a partir de: 15/08/2017, 01/01/2022;

CFR a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/03/2022

Número da Consulta:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 04.345.274/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:54:19 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **A197.F1DD.0ED9.C081**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089930/21 **Data da** 18/12/2021 17:57:58

Inscrição Estadual: 125372230 **CPF/CNPJ:** 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

Telefone: (99)81159067 **Município:** COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2022 09:23:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005000/22

Data da

14/01/2022 09:10:11

Inscrição Estadual: 125372230

CPF/CNPJ: 04345274000173

Razão Social: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AVE CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 CEP:

Telefone: (99)81159067

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

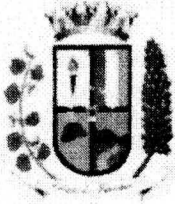
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2022 09:22:44



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.662/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro. | Colinas - MA, CEP: 65690-000



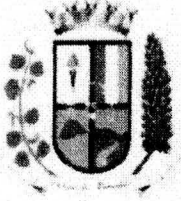
07/02/2022 15:47:48
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 239/2022
AUTENTICAÇÃO:83KD-BEWF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ **04.345.274/0001-73**, situada à **AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/05/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 07/02/2022.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



07/02/2022 15:48:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

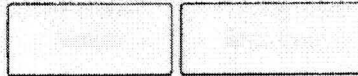
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 240/2022
AUTENTICAÇÃO:ULAO-RDKB

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **04.345.274/0001-73**, situada à **AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40 KM MA 132 KM 04 TAMBORIL**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 07/02/2022.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.345.274/0001-73

Razão Social: J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA 40 KM MA 132 KM 04 /
TAMBORIL / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

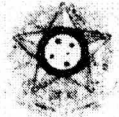
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400412868924003

Informação obtida em 09/03/2022 09:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.345.274/0001-73
Certidão nº: 4660291/2022
Expedição: 07/02/2022, às 16:16:31
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.345.274/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COLINAS/MA**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 08/03/2022 16:38:35.
SELO AUTENTO29919IXWQ4ULVAZUIQL4:



Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente

Emp. R\$ 4,62 T. R\$ 0,67 FADFP. R\$ 0,20 FEMO. R\$ 0,00 FERC. R\$ 0,15 S. R\$ 0,00 T. R\$ 5,58

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência contra, **JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **04.345.274/0001-73** estabelecida na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, bairro Tamboril, Km 132, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 03 de março de 2022.

Jessonita da Silva Moraes Noieto
Secretário(a) Judicial
Matrícula nº 110121



TJMA/MA	Serventia Judicial
525	Colinas Contadora Judicial da Comarca de Colinas

Guia nº: 22.052.501.001.179.652-0

Valor: 56,72

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.345.274/0001-73
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
NIRE 21200498778
CNPJ 04.345.274/0001-73
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário
Município Colinas
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2237

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2237
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.06.F8.77.85.D6.41.BF.D2.61.CF.7C.58.0E.CF.68.18.63.8D.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.345.274/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.506.823,95	R\$ 10.131.308,89
Ativo Circulante		R\$ 2.507.689,22	R\$ 5.042.373,96
Disponibilidades		R\$ 2.415.154,58	R\$ 4.949.839,32
Numerários em Espécie		R\$ 2.415.154,58	R\$ 4.949.839,32
Caixa Geral		R\$ 2.415.154,58	R\$ 4.949.839,32
Caixa		R\$ 2.415.154,58	R\$ 4.949.839,32
Clientes		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Clientes Nacionais		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Duplicatas a Receber		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Clientes Diversos		R\$ 14.076,38	R\$ 14.076,38
Empréimos		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Empréimos em Estabelecimentos Próprios		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Serviços em Andamento		R\$ 78.458,26	R\$ 78.458,26
Ativo não Circulante		R\$ 88.934,73	R\$ 5.088.934,73
Imobilizado		R\$ 88.934,73	R\$ 5.088.934,73
Bens em Operação		R\$ 337.000,00	R\$ 5.337.000,00
Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ 337.000,00	R\$ 5.337.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
Movens, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
() Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatidão		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
() Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
() Depreciação Acumulada		R\$ (248.065,27)	R\$ (248.065,27)
*** Passivo ***		R\$ 2.506.823,95	R\$ 10.131.308,89
Passivo Circulante		R\$ 232.589,95	R\$ 239.611,89
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 232.589,95	R\$ 239.611,89
Fornecedores		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Nacionais		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Fornecedores Diversos		R\$ 28.510,69	R\$ 28.510,69
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 204.079,26	R\$ 211.101,20
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 66.150,00	R\$ 21.980,00
INSS a Receber		R\$ 66.150,00	R\$ 17.080,00
FGTS a Receber		R\$ 20.000,00	R\$ 4.580,00
Obrigações Fiscais		R\$ 137.929,26	R\$ 189.121,20
ISS a Receber		R\$ 8.874,00	R\$ 4.600,00
PIS a Receber		R\$ 1.822,70	R\$ 9.230,00
COFINS a Receber		R\$ 8.874,00	R\$ 42.690,00
IRPJ a Receber		R\$ 47.235,20	R\$ 44.863,20
CSLL a Receber		R\$ 76.323,36	R\$ 49.848,00
Patrimônio Líquido		R\$ 2.364.034,00	R\$ 9.891.696,80
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Denunciados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Denunciados e Residentes no País		R\$ 10,00	R\$ 0,00
() Reservas		R\$ 16,00	R\$ 4.000.000,00
() Reservas		R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00
() Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00
() Reserva Legal		R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
() Reserva de Lucros e Retenções		R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
Outras Contas		R\$ 1.364.034,00	R\$ 4.891.696,80
Outras Contas		R\$ 1.364.034,00	R\$ 4.891.696,80
Lucros Acumulados		R\$ 1.364.034,00	R\$ 4.891.696,80
Lucros Acumulados ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 1.364.034,00	R\$ 4.891.696,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2 06 F6 77 85 D6 41 BF D2 61 CF 7C 58 0F CF 68 16 63 8D 3F 9, nos termos do Decreto nº 8.663/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.345.274/0001-73
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.041.600,00	R\$ 17.454.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.041.600,00	R\$ 17.454.000,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 4.041.600,00	R\$ 17.454.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (233.933,70)	R\$ (1.160.691,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (233.933,70)	R\$ (1.160.691,00)
(-) ISS		R\$ (105.534,00)	R\$ (523.620,00)
(-) COFINS		R\$ 105.534,00	R\$ (523.620,00)
(-) PIS		R\$ (22.865,70)	R\$ (113.451,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.235.940,00)	R\$ (7.717.404,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (180.600,00)	R\$ (1.084.884,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.055.340,00)	R\$ (6.632.520,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (409.890,12)	R\$ (1.048.242,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (38.013,00)	R\$ (650.291,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (371.877,12)	R\$ (397.951,20)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.101.036,10	R\$ 7.527.662,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.06.F8.77.85.D6.41.BF.D2.61.CF.7C.58.0E.CF.68.18.63.8D.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
 21200498778 04.345.274/0001-73
 NOME EMPRESARIAL
 J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NUMERO DO LIVRO
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E2.06.F8.77.85.D6.41.BF.D2.61.CF.7C.58.0E.CF.68.18.63.8D.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04345274000173	J.C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI.04345274000173	641654095734592098 6	21/01/2022 a 21/01/2023	Sim
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA 05499982333	504772706704563372 4	02/06/2021 a 02/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E2.06.F8.77.85.D6.41.BF.D2.61.CF.7C.
 58.0E.CF.68.18.63.8D.3F-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 09/02/2022 às 18:10:26

71.E5.AA.73.A8.7A.1C.EB
 96.DC.59.C0.8C.4B.48.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.345.274/0001-73 N.º: 21200498778 Scp
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): E2 06 F8 77 85 D6 41 BF D2 61 CF 7C 58 0E CF 68 18 63 8D 3F

Consulta Realizada em: 09/02/2022 15:21:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.345.274/0001-73

Folha: 1

PAULO

Fortes Contábil 6.183.1



Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede social na cidade COLINAS/MA, AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA,

nº 40, Bairro TAMBORIL, Cep: 65.690-000, inscrita no CNPJ: 04.345.274/0001-73, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 24/07/2003, sob o NIRE: 212.005.473-5.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO

1.3 - Seguintos/atividades

41.20-4-00 - Construção de edifícios

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.345.274/0001-73



Folha: 2

PAULO

Fortes Contábil 6 183 1

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: JAIR SOUSA, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL.

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 04.345.274/0001-73

J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA

NIRE: 21200498778 DATA DO REGISTRO: 13/03/2001

END: AV. CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, Nº 40, KM
MA132, KM 04, CEP:65.690-000, TAMBORIL, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 04.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 10.131.308,69/239.611,89 = 42,28$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 5.042.373,96/239.611,89 = 21,04$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC/AT = 239.611,89/10.131.308,69 = 0,02$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO/PC + PNC = 10.131.308,69/239.611,89 = 42,28$

COLINAS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173
173

Assinado de forma digital por J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173
Dados: 2022.02.08 11:13:16 -03'00'

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
CRC-PI:12364-0
Dados: 2022.02.08 11:13:16 -03'00'

JAIR SOUSA

CPF:351.580.853-15

EMPRESARIO

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CRC-PI 12364-0

CONTADOR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI2622/00001017
Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33
CRC/UF n.º PI-01236410 Categoria: CONTADOR
Validade: 30.05.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm> mediante número de controle a seguir:

CPF: **054.999.823-33** Controle: **1889.2516.2830.3144**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859037/2022

Emissão: 14/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: wC9xb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J.C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI

CNPJ: 04.345.274/0001-73

Registro: 0005383145

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 12/01/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE TRATORES, CAÇAMBAS E SIMILARES); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (TRATORES, CAÇAMBAS, CAMINHÕES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS; PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS (BABAÇU).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA, 40, KM 04, MA-132, TAMBORIL, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538727DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO

Registro: 0607150386

CPF: 073.416.443-20

Data Início: 24/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/08/2022

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859037/2022
 Emissão: 14/01/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: wC9xb



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARNEY VIEIRA VITOR

Registro: 1110648987

CPF: 816.962.131-34

Data Inicio: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JAIR SOUSA

CPF: 351.580.853-15

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843276/2021
Emissão: 29/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9aC5c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO
 Registro: 0607150386
 CPF: 073.416.443-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 02/04/1981
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 6595

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 22/09/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI
 Registro: 0005383145
 CNPJ: 04.345.274/0001-73
 Data Início: 11/12/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851704/2021
 Emissão: 04/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 441ZC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARNEY VIEIRA VITOR
 Registro: 1110648987
 CPF: 818.962.131-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/04/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONPEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 21/01/2011

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL
 Data de Formação: 06/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA EIRELI
 Registro: 0005383145
 CNPJ: 04.345.274/0001-73
 Data Inicio: 08/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
 Registro: 0005376050
 CNPJ: 11.267.604/0001-15
 Data Inicio: 08/03/2021
 Data Fim: indefinido
 Data Fim de Contrato: indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825653/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARNEY VIEIRA VITOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARNEY VIEIRA VITOR**
Registro: **1110648987MA** RNP: **1110648987**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20200310924** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **11/02/2020** Baixada em: **12/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA -EPP**

Contratante: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO** Nº: **1325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: Celebrado em: **03/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 370.745,55** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA MA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **MUNICÍPIO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.290189, -44.495374**
Data de início: **03/06/2019** Conclusão efetiva: **03/11/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02.2004.0001/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **825653/2020**
13/02/2020, 10:56
w6ywZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave **w6ywZ**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

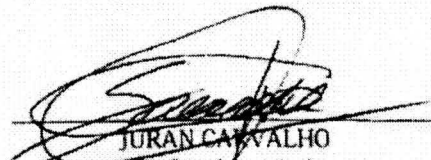


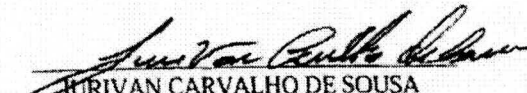
CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o Contrato do Processo Administrativo Nº 02.2004.0001/2018- Pregão Presencial nº 020/2018 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. Foi executado pela Empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 05.791.171/0001-08 e teve a participação na condição de subcontratada a empresa J.C.CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA -CNPJ: 04.345.274/0001-73, referente a Prestação de serviços de limpeza pública no município de PRESIDENTE DUTRA– MA.

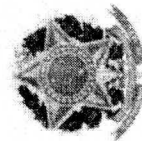
Informamos ainda que o contrato se encontra em andamento, porém a prestação de serviços de limpeza informado já foi concluído.

Presidente Dutra - MA, 09 de Janeiro de 2020.


JURÁN CARVALHO
Prefeito Municipal


JURIVAN CARVALHO DE SOUSA
Sec. Mun. de Infra Estrut. Serv. Públicos

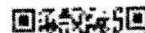
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825653/2020, em 13/02/2020 emitida



Certidão nº 825653/2020
13/02/2020, 11:00

Chave de impressão: w6yWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2020 e contém 1 folhas





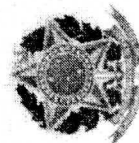
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO
 CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
 CEP: 65.760-000 FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a J. C. CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73, estabelecida na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, KM MA 132, nº 40, bairro Tamboril, na cidade de Colinas, Estado do Maranhão, prestou serviços à BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.791.171/0001-08, E-mail aryelson01@hotmail.com, CEP: 65.760-000. Objeto é a prestação de serviços de limpeza pública no Município de Presidente Dutra - MA, prazo de execução de 05 (cinco) meses, referente ao contrato de processo administrativo nº 02.2004.0001/2018 Pregão Presencial nº 020/2018, valor do contrato é R\$370.745,55 (trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com planilha a baixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825653/2020, em 13/02/2020 em



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO		
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	40
1.2	Ajudante/coleta domiciliar	h/mês	400
1.3	Ajudante/ poda de arvore	h/mês	70
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DEVIAS E LOGRADOUROS		
2.1	Ajudante/capina	h/mês	660
2.2	Ajudante/Varrição de rua	h/mês	1320
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO		
3.1	Motorista cat. C/D	h/mês	240
3.2	Caminhão basculante	h/mês	192
3.3	Caminhão compactador	h/mês	48
3.4	Combustível	L/mês	1899
4.0	FERRAMENTAS E.P.I. E MATERIAL		
4.1	FERRAMENTAS		
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	6

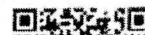
Proprietario : Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, CNPJ 06.128.366/0001-08

Periodo dos serviços: 03/06/2019 à 03/11/2019

Certidão nº 825653/2020
 13/02/2020, 11:00

Chave de Impressão: w6yvwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2020 e contém 2 folhas





BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO
 CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
 CEP: 65.760-000 FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216



4.1.2	Pá	und/mês	6
4.1.3	Enxada	und/mês	6
4.2	E.P.I.		
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	30
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	8
4.2.3	Máscara de proteção	und/mês	62
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	15
4.3	MATERIAL		
4.3.1	Saco de lixo plástico 100	und/mês	188
4.3.2	Vassoura	und/mês	6

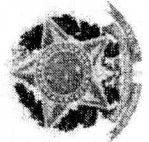
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825653/2020, em 13/02/2020 em emitida

Presidente Dutra – MA, em 30 de dezembro de 2019

2º OFÍCIO

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 Sócio-Administrador
 RG nº 227141945 SPP/MA
 CPF nº 72477300300



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COLINAS - MA

Lucas B. Rocha

Procurador Judicial, Belo Horizonte, 01/06/1970, RG nº 1787793/2000
 Matrícula 2019/2018 12-31-20, Am 12-17-4
 Partes: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 Total R\$ 15,00. Encargamento R\$ 15,00
 ERC R\$ 0,00. Confira a validade deste ato em <http://reata.ima.jus.br>



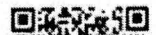
Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
 Engenheiro Civil - CREA-PI. 191430973-1

Certidão nº 825653/2020
 13/02/2020, 11:00

Chave de impressão: w6ywz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862243/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO DE AMORIM CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO DE AMORIM CARDOSO**
 Registro: **8595CE** RNP **0607150386**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210449987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2021 Baixada em: 17/03/2022
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
 Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: 135
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
 Contrato: Celebrado em: 06/09/2021
 Valor do contrato: R\$ 1.094.721,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DOS PATOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
 Coordenadas Geográficas: -6.498722, -43.701802
 Data de início: 30/08/2021 Conclusão efetiva: 06/06/2022
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 10 - **Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3700.00 metro quadrado; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1000.00 metro cúbico.**

Observações

Reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos, bloco intertravado de concreto e areia de asfalto a frio (AAUF) - diversas ruas da sede, distritos e povoados no Município de São João dos Patos - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862243/2022
23/03/2022, 08:49
8xAZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-ma.sitaq.com.br/publico/>, com a chave: 8xAZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís-MA
 Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/03/2022, às 09:01





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas que a Empresa **JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, empresa de serviços de engenharia, com inscrição no CNPJ/MF 04.345.274/0001-73, sediada na AV CORONEL RAIMUNDO MOREIRA LIMA nº40, CEP 65.690-000, BAIRRO TAMBORIL, COLINAS - MARANHÃO, executou os serviços a seguir relacionados na **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS**, no município SÃO JOÃO DOS PATOS, de acordo com o CONTRATO Nº 06090801/2021, assinado em 06/08/2021, conjuntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 06.089.668/0001-33, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, no bairro Centro, CEP 65.665-000, na cidade de São João dos Patos, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

(A) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Ronaldo de Amorim Cardoso – Engenheiro Civil

RNP: 0607150386

(B) **DENOMINAÇÃO:** Reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos, bloco intertravado de concreto e areia de asfalto a frio (AAUF).

(C) **LOCALIZAÇÃO:** São João dos Patos - MARANHÃO

(D) **TIPO DE CONTRATO:** Regime de empreitada por preço global

(E) **NATUREZA DA OBRA:** INFRAESTRUTURA

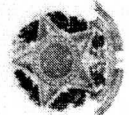
(F) **PRINCIPAIS ATIVIDADES**

Flavio do Nascimento Sousa
 Secretário de Obras
 Portaria Nº 005/2021

Anna Larissa M. de C. Santos
 Engenheira Civil
 CREA RNP 19142354-6 / 1911

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
 Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 862243/2022, em 23/03/2022 em



Certidão nº 862243/2022
 23/03/2022, 09:01
 Chave de Impressão: 8xAKZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 05, Lote B, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/03/2022, às 09:01





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
 ORÇAMENTO SINTÉTICO - CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR COM BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.063,68
1.1	Placa da Obra em chapa de aço galvanizado	m²	14,00	R\$ 343,61	R\$ 433,12	R\$ 6.063,68
2	TERRAPLENAGEM					R\$ 86.754,00
2.1	Retirada de asfalto existente	m²	4000,00	R\$ 0,79	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
2.2	Retirada de paralelepípedos existente	m²	2000,00	R\$ 12,39	R\$ 15,62	R\$ 31.740,00
2.3	Retirada de bloquete existente	m²	700,00	R\$ 12,39	R\$ 15,62	R\$ 10.934,00
2.4	Raspagem (limpeza superficial)	m²	6500,00	R\$ 3,32	R\$ 4,18	R\$ 27.170,00
2.5	Escavação e Carga Material 1ª categoria, utilizando tratores de esteiras de 110 a 160 HP com lâmina, peso operacional * 13t e pó carregadora com 170 HP (Material de jazida)	m³	1000,00	R\$ 2,17	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
2.6	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em linha natural. (Material da Jazida, imbuído)	m³/km	3000,00	R\$ 0,97	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
2.7	Execução e Compactação de Base e ou Sub-Base com solo estabilizado granulométricamente - exclusivo execução, carga e transporte e solo	m³	1000,00	R\$ 5,56	R\$ 7,01	R\$ 7.010,00
3	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 325.624,00
3.1	Imprimação c/CM - 30, taxa: 1,2 L/m² (Execução, Fornec. E Transporte)	m²	4000,00	R\$ 5,95	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
3.2	Execução de alvenaria de ligação com emulação asfáltica RH 20, AF 11/2019 AAUQ (Execução, Fornec. E	m²	4000,00	R\$ 1,53	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
3.3	Transporte peso espe: 2,15 t/m³	m³	150,00	R\$ 606,11	R\$ 766,52	R\$ 114.978,00
3.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 8 cm	m²	700,00	R\$ 44,41	R\$ 55,98	R\$ 39.185,00
3.5	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 6 cm (incluindo areia e pó de pedra)	m²	3000,00	R\$ 35,37	R\$ 44,58	R\$ 133.740,00
4	DRENAGEM					R\$ 638.560,00
4.1	Execução de Meio fio moldado "in loco" em área urbana (11x14x30cm), em concreto estrutural não armado, Fck = 20 MPa	m	8000,00	R\$ 30,61	R\$ 38,58	R\$ 308.640,00
4.2	Execução de Sarjeta moldada "in loco" em área urbana (8m x 8cm, l = 30 cm; =15%) em concreto estrutural não armado, Fck = 20MPa	m	8000,00	R\$ 37,72	R\$ 47,24	R\$ 378.920,00
5	PINTURA DE MEIO FIO					R\$ 29.920,00
5.1	Pintura do meio fio - Hidrocor - 1 demão	m²	8000,00	R\$ 2,97	R\$ 3,74	R\$ 29.920,00
6	LIMPEZA GERAL					R\$ 7.800,00
6.1	Limpeza final da obra	m²	8000,00	R\$ 1,03	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
					TOTAL GERAL	R\$ 1.094.721,68

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
 Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.085-000, São João dos Patos/MA

Flávio do Nascimento Sousa
 Secretário de Obras
 Portaria N° 005/2021

Anna Larissa M. de C. Santos
 Engenheira Civil
 CREA RP 19198238-0 / 1714796

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 862243/2022, em 23/03/2022 emitida em



Certidão nº 862243/2022
 23/03/2022, 09:01
 Chave de Impressão: 6xAZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

(G) DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 30/08/2021
(H) DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 04/03/2022

São João dos Patos/MA, 21 de MARÇO de 2022.

Atestamos ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo de desabone a conduta desta empresa.

Anna Larissa Madeira de Carvalho Santos

Responsável Técnico

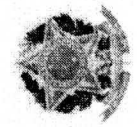
Anna Larissa Madeira de Carvalho Santos

Engenheira Civil

CPF: 060.449.353.37

CREA RNP 1919823689/121470-MA

Flávio do Nascimento Sousa
Secretaria de Obras
Portaria Nº 005/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862243/2022, em 23/03/2022.
emitida

Certidão nº 862243/2022
23/03/2022, 09:01
Chave de Impressão: 8xAZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 3 folhas

www.saojoaodospatos.ma.gov.br
Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8360 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/03/2022, às 09:01.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831884/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO DE AMORIM CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **RONALDO DE AMORIM CARDOSO**
Registro: **6595CE** RNP: **0607150386**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200321495** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **11/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA -EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Ma** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA José Olavo Sampaio** Nº. sn:
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **00115032018110012019** Celebrado em: **15/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 325.177,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA José Olavo Sampaio** Nº. sn:
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5,287426 -44,495038**
Data de início: **15/03/2019** Conclusão efetiva: **15/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Ma** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 218,00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 7299,00 metro quadrado;**

Observações

Serviços de recuperação asfáltica (tapa buraco) em diversas ruas de Presidente Dutra-ma.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, mediante a qual se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831884/2020
15/07/2020, 09:58
A0azy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado, constata a prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0azy





LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 001.15032019.11.001.2019 carta convite nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Ma. CNPJ: 06.138.366/0001-08. O contrato supra citado refere-se aos serviços de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas no Município de Presidente Dutra - Ma.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LIDA, CNPJ: 04.345. 274/0001-73, através de seu responsável técnico Eng. Civil Ronaldo Amorim Cardoso CREA: RNP: 0607150386. REGISTRO: 6595-CE

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 15/03/2019 a 15/06/2019. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A empresa acima referida cumpriu fielmente o prazo contratual bem como os parâmetros de qualidade exigidos pela contratante.

São Luís 16 de março de 2020.


José Derivaldo da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MA: 113595-MA
Reg. Nacional 111887263-0

José Derivaldo da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA: 113595-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831884/2020, em 15/07/2020



Certidão nº 831884/2020
15/07/2020, às 10:33

Chave de Impressão: A0azy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 1 folha

Scanned with CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ sob o n.º 04.345.274/0001-73, estabelecida na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, KM 04, MA 132, bairro Tamboril COLINAS — MA, Cep:6569000, executou serviços de recuperação asfáltica (tapa buraco), em diversas ruas do município de Presidente Dutra — MA, através da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra — MA, tais serviços foram realizados conforme contrato 001.15032019.11.001.2019, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil RONALDO DE AMORIM CARDOSO CREA-MA N°0607150386, segue abaixo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

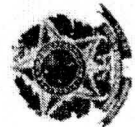
Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Taxa do CREA p/ obras acima de 700m²	vb	1	400,00	400,00
1.2	Taxa da prefeitura p/ obras(Alvara)	vb	1	450,00	450,00
1.3	Placa indicativa da obra	m²	6	400,00	2.400,00
Subtotal item 1.0					3.250,00
2.0 PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ					
2.1	Corte, regularização e compactação	m²	7.299,00	8,70	63.501,30
2.2	Imprimação (execução + forn. de mat+ transp)	m²	7.299,00	7,00	51.093,00
2.3	Areia, asfalto usina a quente (exec+ forn. mat + transp)	m³	218,00	951,07	207.333,26
Subtotal item 2.0					321.927,56
TOTAL GERAL EM R\$:					325.177,56

Importa o presente Orçamento, em R\$: 325.177,56 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Atestamos ainda, que, os compromissos assumidos por esta empresa foram cumpridos satisfatoriamente no período de início 15/03/2019 a 15/06/2019 final. Nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Av. José Otávio Sampaio, s/N - Centro, CEP: 65760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08
Presidente Dutra — MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 831884/2020, em 15/07/2020 emitida em



Certidão n.º 831884/2020
15/07/2020 10:33

Chave de Impressão: A04zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 2 folhas






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra — MA, 09 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
JURIJUAN CARVALHO DE SOUSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 831884/2020, em 15/07/2020 em
emissão



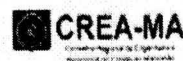
Certidão nº 831884/2020
15/07/2020, 10:33

Chave de Impressão: AQazy

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 2 folhas

Av. José Diogo Sampaio, s/N - Centro, CEP: 65760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08
Presidente Dutra - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro - São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/07/2020, às 10:33





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831679/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO DE AMORIM CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO DE AMORIM CARDOSO**
Registro: **6595CE** RNP: **0607150386**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190299696** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 14/11/2019 Baixada em: 03/07/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA -EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mirador-MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA Jornalista Marilônio Meire** Nº: **22**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**
Contrato: **005/2019** Celebrado em: **07/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.831.140,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Jornalista Marilônio Meire** Nº: **22**
Complemento: **Area Rural e Centro** Bairro: **Centro**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**
Coordenadas Geográficas: **-6.374769, -44.361549**
Data de início: **08/11/2019** Conclusão efetiva: **11/02/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Mirador-MA** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 17204.12 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24727.81 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24727.81 metro cúbico;**

Observações

Execução dos serviços de adequação e recuperação de estradas vicinais, no município de Mirador-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831679/2020
20/07/2020, 08:15
xc1dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(a) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xc1dY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2020, às 11:25





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CEP: 65.850-000 - MIRADOR-MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: MIRADOR - MA

PERÍODO DO SERVIÇO: 08/11/2019 a 11/02/2020

DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA
CNPJ: 06.140.818/0001-96

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

JC CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - EPP
CNPJ 04.345.274/0001-73

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- RONALDO DE AMORIM CARDOSO, ENG. CIVIL, CREA-MA, nº 0607150386.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de recuperação de estradas vicinais no Município de Mirador - MA. Quantitativos em anexo.

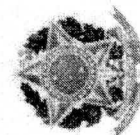
Mirador, 02 de Julho de 2020

Jolberth Barbosa Lima
Sec. Adm. Geral e Finanças
Portaria nº 01/2017

JOLBERTH BARBOSA LIMA
Secretário Municipal De Administração

Jamilton Silva P. Junior
Engenheiro Civil
CREA/MA 1110127677

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020 emitida



Certidão nº 831679/2020
20/07/2020, 11:25

Chave de Impressão: xc1dY

O documento neste ato registrado, foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas





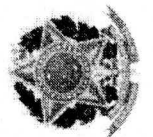
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
 CEP. 65.850-000 - MIRADOR-MA
 CNPJ: 06.140.818/0001-96



Planilha Orcamentaria

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
SERVICOS INICIAIS							
1.1	74209081	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,000	211,20	267,00	1.602,00
1.2	40009014	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,000	1.579,72	1.996,20	11.977,71
1.3	40009036	mobilização e desmobilização	mes	6,000	185,50	235,10	1.410,60
SERVICOS DE TERRAPLENAGEM							
1							
1.1	70804001	DESVALAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	148.109,40	0,69	0,11	10.200,26
2.1	74151001	ESCAVACÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM CAMINHA PISO OPERACIONAL * 133 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	73.450,77	2,70	3,41	252.438,77
2.3	00501	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE TXKM) AT. 04/2016	TXKM	584.672,77	0,70	0,90	528.741,45
2.4	70804001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 150HP	m²	73.985,37	1,53	1,40	108.618,05
3							
SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO							
3.1							
3.1	70804001	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONVELADORA	m²	10.800,00	0,35	0,44	4.734,25
3.2	00501	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	42.800,80	8,80	11,71	553.620,33
3.3	74151001	ESCAVACÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM CAMINHA PISO OPERACIONAL * 133 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	40.360,80	2,70	3,41	168.142,68
3.4	00501	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE TXKM) AT. 04/2016	TXKM	376.273,50	0,70	0,90	340.638,30
3.5	70804001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 150HP	m²	42.300,00	1,53	1,40	60.180,30
TOTAL GERAL							R\$ 2.863.954,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831679/2020, em 20/07/2020



Certidão nº 831679/2020
 20/07/2020, 11:25
 Chave de Impressão: ac1d1Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 4 folhas

Jamilton Silva P. Junior
 CPF: 038.683.093-22
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1110121677

Jolberth Barbosa Lima
 Sec. Adm. Geral e Finanças
 Portaria nº 11.2013





Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVICOS INICIAIS					14.990,34
1.1	743090001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	211,32	267,04	1.602,00
1.2	090600075	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6	1.879,22	1.986,29	11.977,74
1.3	090600076	imobilização e desmobilização	mes	6	183,99	235,10	1.410,60
2		SERVICOS DE TERRAPLENAGEM					317.749,90
2.1	738500001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	m²	81612,36	0,69	0,11	5.627,36
2.2	741510001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 131 E PA CARREGADEIRA COM 170HP	m³	24727,81	2,70	3,41	84.217,48
2.3	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO UNIDADE (TKKM) AF 04/2016	TKKM	183458,6	0,77	0,97	180.131,82
2.4	740340001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 155HP	m²	24727,81	1,53	1,93	47.723,24
3		SERVICOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO					414.445,63
3.1	74822002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	10600	0,55	0,44	4.466,00
3.2	090600077	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	17264,12	8,89	11,21	192.924,55
3.3	741510001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 131 E PA CARREGADEIRA COM 170HP	m³	17264,12	2,70	3,41	58.593,48
3.4	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO UNIDADE (TKKM) AF 04/2016	TKKM	129040,9	0,77	0,97	125.524,87
3.5	740340001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 155HP	m²	17264,12	1,53	1,93	33.262,95
TOTAL GERAL							RS 747.185,87

Jamilton Silva P. Junior
CPF: 038.683.093-22
Engenheiro Civil
CREA-MA 1110127677

Jolberth Barbosa Lima
Spec. Adm. Geral e Financeira
Portaria nº 01/2017

